



FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE/FCCR

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

1) Os(as) profissionais habilitados(as) e credenciados(as) a partir deste Edital (Chamamento Público Para Credenciamento De Pareceristas Nº 001/2023), farão jus, quando convocados(as) para prestação de serviços e concluídos estes, à remuneração que guardará relação com os valores compatíveis com o preço praticado no mercado, devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí, o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, podendo receber até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nos moldes do quadro exemplificativo abaixo:

Número de projetos analisados	Valor total (BRUTO) a ser pago
1,2,3... Até 10	R\$ 1.000,00 (Piso)
11	Piso + R\$ 100,00 x 1 = R\$ 1.100,00
14	Piso + R\$ 100,00 x 4 = R\$ 1.400,00
22	Piso + R\$ 100,00 x 12 = R\$ 2.200,00
35	Piso + R\$ 100,00 x 25 = R\$ 3.500,00
90 projetos ou mais	R\$ 9.000,00

2) O pagamento será em conta corrente de qualquer banco ou em conta poupança do candidato pessoa física, e, no caso de candidatos Microempreendedor Individual (MEI), em conta corrente de qualquer banco, cujos dados tenham sido informados no momento da inscrição, não sendo aceitas contas-benefício e afins, bem como contas conjuntas ou de terceiros.



FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE/FCCR

- 3) Será retido pela fonte o valor de tributos correspondentes, de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.
- 4) Em nenhuma hipótese será paga remuneração aos Pareceristas Credenciados que possuem vínculos profissionais de qualquer natureza com a Secult/FCCR.
- 5) A contratação dos pareceristas credenciados, após a aceitação da convocação poderá se formalizar através de nota de empenho, nos termos do art. 62, *caput*, da lei nº 8.666/93.